

PLANO DE ENSINO 2012	
CURSO: DIREITO	
DISCIPLINA: ECA	CÓDIGO:
POSIÇÃO NA GRADE DO CURSO: 9º	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 40 h
<p>EMENTA: Princípios informadores. Direito de Convivência familiar e comunitária. Família Natural e substituta. Guarda. Tutela. Adoção Nacional e Internacional. Direito à vida e à Saúde. Direito à Educação, ao Esporte ao Lazer. Direito à profissionalização, aprendizagem, trabalho do menor de 18 anos. Prevenção, situação de risco. Medidas de proteção. Prática infracional e contextualização. Medidas sócio-educativas. Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e dos Adolescentes. Medidas Judiciais. Advogado. Atuação do Ministério Público. Justiça da Infância e da Juventude.</p>	
<p>OBJETIVOS:</p> <p>1) Geral: contribuir para que, ao longo do curso, o aluno apreenda as 03 (três) abordagens cognoscitivas mínimas dos conteúdos programáticos: <i>domínio conceitual</i> (doutrinas diversas), <i>lógico</i> (dialética formal e material) e <i>comunicacional</i> (verbalização escrita e oral, técnica redacional argumentativa e noções de oratória).</p> <p>2) Específicos: possibilitar ao discente aprofundar sua formação em direitos difusos, com ênfase no Estatuto da criança e do adolescente, bem como a legislação civil subsidiariamente, inclusive no tocante aos conceitos de criança, adolescente, pessoas naturais e de direito público e privado que têm o dever de atender os ditames da Lei, motivando o contato com os conceitos disciplinadores do tema, a firmar o conhecimento e conduta do discente para a operar o direito.</p>	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANOGRAMA	
1	Apresentação da matéria, do programa e da bibliografia. Introdução ao Direito Civil. Referências históricas do instituto.
2	Fontes. Eca. Princípios.
3	Direito de convivência familiar e comunitária. Família Natural.
4	Colocação em família substituta. Guarda. Tutela.
5	Adoção Nacional e internacional.
6	Direito à vida e à saúde.

7	Direito à educação, ao esporte e ao lazer	
8	Direito à profissionalização. Aprendizagem, trabalho do menor de 18 anos.	
9	Prevenção. Situação de risco.	
10	Avaliação	
11	Medidas de proteção.	
12	Prática infracional e contextualização. Redução da Idade Penal	
13	Medidas sócio-educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço comunitário, semi-liberdade, internação.	
14	Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, Outros órgãos que atuam nessa matéria.	
15	Medidas Judiciais. Advogado. Atuação do Ministério Público.	
16	Justiça da infância e da Juventude.	
17	AVALIAÇÃO.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais.** 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ISHIDA, Válder Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Roberto Barbosa. **Direito da infância e da juventude.** 4.ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2009. (Curso & concurso)

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** 24ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2009, v 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v.6

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil.** 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil.** 17ª Ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009, v.5.

Quanto ao registro da matéria ensinada - o conteúdo é resumido em quadros sinópticos ou mapas conceituais, que estimulem a memorização visual do discente e a retenção de informações, de forma que o discente construa o seu conhecimento a respeito dos temas ministrados.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O instrumento avaliativo denominado AV1 deve se dar de forma individual e deve contemplar o conteúdo ministrado em aula, na forma de casos práticos, facultando-se ao professor regente da disciplina deliberar a respeito da possibilidade de consulta à legislação, doutrina e jurisprudência. Vedada a aplicação de avaliação exclusivamente de natureza objetiva (múltipla escolha).

O instrumento avaliativo denominado AV2 corresponderá a Avaliação Integrada e deverá contemplar a totalidade do conteúdo programático ministrado no semestre letivo, refletindo a interdisciplinaridade do curso, exclusivamente com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência.

O instrumento avaliativo denominado AV3 será composto por questões de múltipla escolha e deverá contemplar o conteúdo programático de todos os semestres cursados pelo discente, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, sendo vedada a consulta à legislação, doutrina, jurisprudência e demais materiais de apoio.

O instrumento avaliativo denominado AV3 será composto por questões de múltipla escolha e deverá contemplar o conteúdo programático de todos os semestres cursados pelo discente, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, com consulta à legislação, doutrina, jurisprudência.

ELABORAÇÃO: PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS):

Profa.:

Aprovação

Data: